



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo em expediente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado municipal em razão da celebração de Corpus Christi, conforme previsto no calendário oficial de feriados municipais;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da comemoração de Corpus Christi, amplamente observada pela comunidade local;

CONSIDERANDO que muitos servidores se deslocam para outras localidades durante o referido feriado, o que pode comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços no dia subsequente;

CONSIDERANDO a baixa demanda pelos serviços públicos não essenciais em dias intercalados entre feriados e fins de semana; e,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de organizar o funcionamento dos órgãos municipais, com vistas à racionalização dos serviços e à economicidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 20 de junho de 2025, Sexta-feira, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 17 de junho de 2025.

OZIREZ BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente